



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 4ª Reunião Ordinária
ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 28 dias do mês de Setembro de 2010, às 10:00, no CÂMARA DE VEREADORES, do município, MARAGOGIPE, Estado BA, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Aguinaldo Neves Barbosa - Camara de Vereadores
Atanaildo Almeida Souza - Prefeitura Municipal de Maragogipe
Benedito Jorge Carneiro de Carvalho - Camara de Vereadores
Décio Lima de Sousa - Câmara de Vereadores
Elizângela Santos Reis - Prefeitura Municipal
Gilmar de Couto Sousa - Camara de Vereadores
Ivo Paranhos de Brito - Funasa
Jandaíra de Oliveira - Prefeitura municipal de Maragogipe
Larissa Vasti Araújo - Prefeitura Municipal
Marcel Guedes Pinto - Prefeitura Municipal
Renato Jorge de Santana Santos - Prefeitura Municipal
Silvia Barbosa Barbosa - Prefeitura Municipal
Themistocles antonio santos guerreiro - Câmara de Vereadores

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município MARAGOGIPE e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.

Sim.

FOI QUESTIONADO NOVAMENTE SOBRE AS LOCALIDADES DE CAMARÃO, CAROBAS, TRAÍRAS, OLHOS D'ÁGUA, JACARANDÁ, SOCORRO, LEONE, CABOTO E ZUMBI. O PRESIDENTE DA CMGE SOLICITOU QUE A EQUIPE CENSITÁRIA DE MARAGOGIPE VERIFICASSE SE ESTAS LOCALIDADES ESTÃO DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO.

1.1. Informações da Pré coleta:

Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)?

Sim.

2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS

2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?

Sim. Caso sim, de que forma?

Explicacao

2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?

Sim. Caso sim, de que forma?

Com acesso ao sistema.

Com planilhas impressas ou em arquivo.

2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?

Sim.

2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).

Sim e a solução foi dada na própria reunião.

2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?

Sim. De que forma?

SR. VIVALDO REBOUÇAS, MEMBRO DA CMGE, SECRETÁRIO DE GOVERNO, SE COMPROMETEU A DISPONIBILIZAR MAIS TRANSPORTES PARA QUE OS RECENSEADORES POSSAM ABRIR AS UNIDADES FECHADAS.

3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.

FOI ENTREGUE AO PRESIDENTE DA CMGE O OFÍCIO SEGOV Nº024/2010 QUE TRATA DAS LOCALIDADES CITADAS NO ITEM 1, AFIRMANDO QUE A POPULAÇÃO DESTAS LOCALIDADES FOI RECENSEADA POR MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS. O PRESIDENTE DA CMGE APRESENTOU E ENTREGOU A LEI 628 DE 30/12/1953 QUE TRATA DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGIPE PRATICADOS PELO IBGE E PELA SEI, ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS LIMITES MUNICIPAIS DO ESTADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº9.620/2005. O SECRETÁRIO DE

GOVERNOU REITEIROU O OFÍCIO Nº022/2010, SOLICITANDO UM MME DO MUNICÍPIO, QUE FOI CEDIDO PARA ESTUDO AOS MEMBROS DA CMGE. OS MEMBROS DA CMGE PARABENIZARAM A EQUIPE DO IBGE PELOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO.

Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:

RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA SOUZA (ACM); TALIANE PEREIRA OLIVEIRA (AC); MANOEL MACHADO JÚNIOR; HELEN DE JESUS DE ALMEIDA ALVES (ACI); LORENA RAMOS BRAGA DOS SANTOS (ACS-ADM).

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.